

**PORTARIA Nº 66/2021.
DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de junho de 2021 (05 meses), ao servidor público **Ronaldo Antônio de Moraes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.296.6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên